
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 064/2021

SENHOR PRESIDENTE,**ILUSTRES LEGISLADORES,**

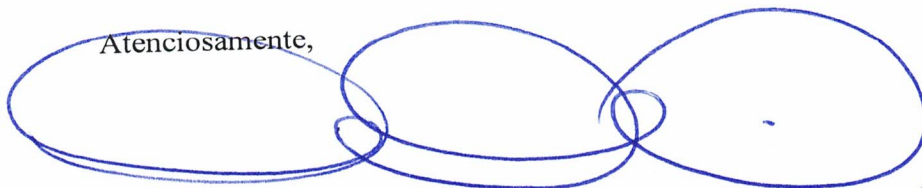
Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 064/2021, o qual resta assim ementado: **“ALTERA A LEI Nº 2.457/2019 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposta legislativa, conforme vislumbrado do seu teor, promove reforma administrativa de caráter técnico e propicia alterações pontuais necessárias, extinguindo e criando cargos comissionados e, ainda, alterando a nomenclatura e atribuições de cargos existentes, prezando pela eficiência e qualidade de serviços públicos disponibilizados aos munícipes, em sintonia com a Lei Complementar nº. 173/2020, sobretudo por não acarretar acréscimo nos gastos com pessoal, mas apenas remanejamento da dotação já existente.

Oportuno destacar que o ANEXO I (QUADRO DE VAGAS E CARGOS COMISSIONADOS), disposto no artigo 10º deste projeto de lei, está atualizado de acordo com a Lei nº. 2.690, de 25 de maio de 2021, a qual concedeu revisão geral anual sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais, razão pela qual segue carreada a propositura em palco planilha com a remuneração dos servidores comissionados antes da vigência a norma mencionada, de modo a demonstrar a não ocorrência de aumento de gastos com o quadro de pessoal.

Assim sendo, na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIDADE EM *Transformação*

PROJETO DE LEI Nº. 064/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021.

ALTERA A LEI Nº. 2.457/2019 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 5º, inciso I (Gabinete do Prefeito - GP), alínea “a”, item 4 (quatro), da Lei nº. 2.457, de 14 de julho de 2019, para criar 01 (um) cargo de Assessoria Executiva de Gabinete, totalizando alfin 02 (dois) cargos afetos a tal unidade.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 5º, inciso I (Gabinete do Prefeito - GP), alínea “b”, item 3 (três), da Lei nº. 2.457, de 14 de julho de 2019, para alterar a nomenclatura do cargo de “Assessoria da Procuradoria” para “Assessoria Executiva da Procuradoria”, mantendo as atribuições outrora afetas a função.

Art. 3º. Fica alterado o artigo 5º, inciso IV (Secretaria Municipal de Educação – SME), alínea “f”, da Lei nº. 2.457, de 14 de julho de 2019, para criar o cargo comissionado de “Coordenadoria de Transporte Escolar”, acrescentando o item 3 (três) à referida alínea.

Art. 4º. Fica alterado o artigo 5º, inciso V (Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos - SMOVSP), alínea “b”, da Lei nº. 2.457, de 14 de julho de 2019, para criar o cargo comissionado de “Gerência de Serviços”, acrescentando o item 1 (um) à referida alínea.

Art. 5º. Fica alterado o artigo 5º, inciso IX (Secretaria Municipal de Saúde – SMS), alínea “e”, item 2 (dois), da Lei nº. 2.457, de 14 de julho de 2019, para extinguir 02 (dois) cargos de “Gerência de Serviços Médicos” dos 10 (dez) outrora previstos.

Art. 6º. Fica alterado o artigo 5º, inciso IX (Secretaria Municipal de Saúde – SMS), alínea “e”, da Lei nº. 2.457, de 14 de julho de 2019, para criar o cargo comissionado de “Gerência de Atenção Hospitalar”, acrescentando o item 6 (seis) à referida alínea.

Art. 7º. Fica alterado o artigo 5º, inciso IX (Secretaria Municipal de Saúde – SMS), alínea “g”, da Lei nº. 2.457, de 14 de julho de 2019, para criar o cargo comissionado de “Assessoria de Controle e Avaliação”, acrescentando o item 13 (treze) à referida alínea.

Art. 8º. Fica alterado o artigo 5º, inciso XIII (Secretaria Municipal de Planejamento - SMPLA), alínea “a”, item 3 (três), da Lei nº. 2.457, de 14 de julho de 2019, para alterar a nomenclatura do cargo de “Supervisão de Projetos” para “Gerência de Planejamento”, cujas atribuições constam descritas no ANEXO II desta lei.

Art. 9º. Fica alterado o artigo 5º, inciso XIII (Secretaria Municipal de Planejamento - SMPLA), alínea “c”, item 5 (cinco), da Lei nº. 2.457, de 14 de julho de 2019, para alterar a nomenclatura do cargo de “Diretoria de Geologia” para “Supervisão de Geologia”, cujas atribuições constam descritas no ANEXO II desta lei.

Art. 10º. O ANEXO I – QUADRO DE VAGAS E CARGOS COMISSIONADOS, da Lei nº. 2.457, de 14 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte disposição:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS E CARGOS COMISSIONADOS

I - GABINETE DO PREFEITO - GP:

CARGO	SALÁRIO BASE	FG 40%	VAGAS
Prefeito Municipal	25.436,33	-	1
Vice - Prefeito	12.908,28	-	1
Chefia de Gabinete	9.992,86	3.997,14	1
Procurador Geral do Município	9.992,86	3.997,14	1
Gerência de Comunicação	6.986,10	2.794,44	1

CIDADE EM *Transformação*



Supervisão de Comunicação	4.905,59	1.962,24	1
Supervisão de Serviços Jurídicos	4.905,59	1.962,24	1
Assessoria Executiva de Gabinete	4.178,83	1.671,53	2
Coordenadoria de Imprensa	4.178,83	1.671,53	1
Assessoria Executiva da Procuradoria	3.633,77	1.453,51	1
Ouvidoria Pública	2.543,60	1.017,44	1
TOTAL DE VAGAS DO GABINETE:			12

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SMADRH:

CARGO	SALÁRIO BASE	FG 40%	VAGAS
Secretário Municipal	9.992,86	3.997,14	1
Gerência de Compras e Licitações	7.663,35	3.065,34	1
Gerência de Gestão de Recursos Humanos	6.037,33	2.414,93	1
Gerência de Recursos Humanos	5.450,64	2.180,26	1
Supervisão de Licitações	4.905,59	1.962,24	1
Supervisão de Tecnologia da Informação	4.905,59	1.962,24	1
Assessoria Executiva de Gabinete	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Patrimônio Público	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Recursos Humanos	4.178,83	1.671,53	2
Coordenadoria de Almoxarifado Central	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Arquivo Público	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Atendimento ao Público	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Distribuições	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Licitações	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Patrimônio Público	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Recursos Humanos	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	2.543,60	1.017,44	1
Assessoria de Gabinete	2.171,45	868,58	1
Divisão de Distribuição de Documentos	2.171,45	868,58	1
Divisão de Serviços Administrativos	2.171,45	868,58	1
Setor de Compras	1.776,64	710,66	1
Setor de Distribuições	1.776,64	710,66	1
Setor de Licitações	1.776,64	710,66	1

CIDADE EM *Transformação*

Sector de Tecnologia da Informação	1.776,64	710,66	1
TOTAL DE VAGAS DA SECRETARIA:			25

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFIN:

CARGO	SALÁRIO BASE	FG 40%	VAGAS
Secretário Municipal	9.992,86	3.997,14	1
Gerência de Contabilidade	7.663,35	3.065,34	1
Gerência de Finanças	6.037,33	2.414,93	1
Diretoria de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Convênios e Prestação de Contas	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Contratos	4.178,83	1.671,53	1
Coordenadoria de Serviços Administrativos	2.543,60	1.017,44	1
Assessoria de Gabinete	2.171,45	868,58	1
Divisão de Apoio ao Sistema GEOBRAS	2.171,45	868,58	1
TOTAL DE VAGAS DA SECRETARIA:			9

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME:

CARGO	SALÁRIO BASE	FG 40%	VAGAS
Secretário Municipal	9.992,86	3.997,14	1
Supervisão de Transporte Escolar	4.905,59	1.962,24	1
Diretoria de Compras	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Merenda Escolar e Material de Expediente	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Sistemas Educacionais	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Panificação	3.083,50	1.233,40	1
Coordenadoria de Distribuição de Vagas e Conselhos Municipais	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Infantil	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Informática	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Prestação de Contas das Unidades Escolares	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Apoio à Alimentação Escolar	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Transporte Escolar	2.543,60	1.017,44	1
Divisão de Distribuição de Merenda Escolar	2.171,45	868,58	1
Coordenadoria Pedagógica de Educação Infantil	Remuneração estabelecida no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da		1
Coordenadoria Pedagógica de Ensino Fundamental - Séries Iniciais			1

CIDADE EM *Transformação*



Coordenadoria Pedagógica de Integração e Apoio ao Ensino	Educação Básica do município de Campo Verde-MT, Lei Complementar N.º 057/2015.	1
Coordenadoria Pedagógica de Ensino Fundamental Séries Finais		1
Coordenadoria Pedagógica de Educação Especial		1
Coordenadoria Pedagógica de Projetos Educacionais		1
TOTAL DE VAGAS DA SECRETARIA:		19

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOVSP:

CARGO	SALÁRIO BASE	FG 40%	VAGAS
Secretário Municipal	9.992,86	3.997,14	1
Gerência de Serviços Urbanos e Rurais	6.986,10	2.794,44	1
Supervisão de Serviços Rurais	5.450,64	2.180,26	1
Supervisão de Serviços Urbanos	5.450,64	2.180,26	1
Diretoria de Compras	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Construção Civil - Zona Urbana	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Controle de Frota	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Manutenção Asfáltica	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Manutenção Elétrica da Iluminação Pública	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Manutenção Elétrica Predial	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Serviços Rurais	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Topografia	4.178,83	1.671,53	1
Coordenadoria de Apoio Administrativo	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Compras	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Controle de Estoque	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Controle de Frota	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Manutenção das Estradas Vicinais	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Mecânica	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Serviços Rurais	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Serviços Urbanos	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria do Cemitério Municipal	2.543,60	1.017,44	1
Assessoria de Gabinete	2.171,45	868,58	1
TOTAL DE VAGAS DA SECRETARIA:			22

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SMARFHM:CIDADE EM *Transformação*

CARGO	SALÁRIO BASE	FG 40%	VAGAS
Secretário Municipal	9.992,86	3.997,14	1
Gerência de Gestão da Agricultura Familiar	6.986,10	2.794,44	1
Gerência de Fiscalização Agrícola	6.986,10	2.794,44	1
Gerência de Habitação e Regularização Fundiária	6.986,10	2.794,44	1
Supervisão de Meio Ambiente	4.905,59	1.962,24	1
Supervisão de Habitação e Regularização Fundiária	4.905,59	1.962,24	1
Diretoria de Meio Ambiente	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria do Aterro Sanitário e Coleta Seletiva	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Planejamento Habitacional	4.178,83	1.671,53	1
Coordenadoria da Agricultura Familiar	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria da Área de Transbordo e Triagem	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria do Aterro Sanitário	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria do Viveiro Municipal e Parque das Araras	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Regularização Fundiária	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Serviços Administrativos	2.171,45	868,58	1
Assessoria de Gabinete	2.171,45	868,58	1
TOTAL DE VAGAS DA SECRETARIA:			16

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE:

CARGO	SALÁRIO BASE	FG 40%	VAGAS
Secretário Municipal	9.992,86	3.997,14	1
Coordenadoria da Incubadora de Empresas	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Comércio, Ciências Tecnológicas e Inovação	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Indústria	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Turismo e Eventos	2.543,60	1.017,44	1
Assessoria de Gabinete	2.171,45	868,58	1
TOTAL DE VAGAS DA SECRETARIA:			6

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMCLE:

CARGO	SALÁRIO BASE	FG 40%	VAGAS
Secretário Municipal	9.992,86	3.997,14	1
Supervisão das Escolinhas Esportivas	4.905,59	1.962,24	1

Supervisão de Cultura	4.905,59	1.962,24	1
Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Atividades Culturais	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Transporte de Eventos Esportivos	2.543,60	1.017,44	1
Assessoria de Gabinete da Cultura	2.171,45	868,58	1
Assessoria de Gabinete	2.171,45	868,58	1
TOTAL DE VAGAS DA SECRETARIA:			8

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS:

CARGO	SALÁRIO BASE	FG 40%	VAGAS
Secretário Municipal	9.992,86	3.997,14	1
Gerência de Serviços Médicos	17.052,58	6.821,03	8
Gerência de Atenção à Saúde	6.986,10	2.794,44	1
Gerência de Serviços Jurídicos	6.986,10	2.794,44	1
Gerência de Vigilância em Saúde	6.986,10	2.794,44	1
Gerência de Gestão Estratégica	6.986,10	2.794,44	1
Gerência de Atenção Hospitalar	6.821,04	2.728,42	1
Supervisão da Unidade de Reabilitação	5.450,64	2.180,26	1
Gerência do Programa de Saúde Bucal	5.450,64	2.180,26	1
Supervisão de Atenção Básica da Zona Rural	5.450,64	2.180,26	1
Supervisão de Atenção Básica da Zona Urbana	5.450,64	2.180,26	1
Supervisão de Recursos e Convênios	5.450,64	2.180,26	1
Supervisão de Serviços em Saúde do SAMU	5.450,64	2.180,26	1
Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial	5.450,64	2.180,26	1
Supervisão de Gestão Estratégica	5.450,64	2.180,26	1
Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Compras	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Frotas	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Monitoramento, Controle e Avaliação	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Regulação	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Transporte	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Vigilância Ambiental	4.178,83	1.671,53	1
Assessor de Vigilância Sanitária	3.633,77	1.453,51	1

Assessor de Controle e Avaliação	3.633,77	1.453,51	1
Assessor de Vigilância Epidemiológica	3.633,77	1.453,51	1
Coordenadoria da Agência Transfusional	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Assistência Domiciliar	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Atenção Básica	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Compras	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Faturamento	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Gestão Estratégica	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Monitoramento de Área I	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Monitoramento de Área II	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Odontologia	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Regulação	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Serviços Administrativos	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria do Centro de Especialidades Médicas	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria do Conselho Municipal de Saúde e Ouvidoria Municipal	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria do Laboratório Municipal	2.543,60	1.017,44	1
Assessoria de Gabinete	2.171,45	868,58	1
TOTAL DE VAGAS DA SECRETARIA:			47

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS:

CARGO	SALÁRIO BASE	FG 40%	VAGAS
Secretário Municipal	9.992,86	3.997,14	1
Gerência de Gestão Administrativa	6.986,10	2.794,44	1
Supervisão Social de Cursos	4.905,59	1.962,24	1
Coordenadoria Social da Proteção de Alta Complexidade	4.178,83	1.671,53	1
Coordenadoria Social de Proteção Básica	4.178,83	1.671,53	1
Coordenadoria de Proteção Especial	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Transferência de Renda	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria do Centro do Idoso	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria do PROCON	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria do Serviço de Abordagem Social	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria dos Serviços da Família Acolhedora	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria dos Serviços de Alta Complexidade - Abrigo	2.543,60	1.017,44	1

CIDADE EM *Transformação*

Coordenadoria do SINE	2.543,60	1.017,44	1
Orientadora Social de Proteção Básica	2.543,60	1.017,44	1
Assessoria de Gabinete	2.171,45	868,58	1
Assessoria Jurídica do Procon	2.171,45	868,58	1
Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais	2.171,45	868,58	1
Divisão de Identificação	2.171,45	868,58	1
Divisão de Operador Master do Cadastro Único	2.171,45	868,58	1
TOTAL DE VAGAS DA SECRETARIA:			19

XI - SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA - SMIASP:

CARGO	SALÁRIO BASE	FG 40%	VAGAS
Secretário Municipal	9.992,86	3.997,14	1
Diretoria de Trânsito Urbano	4.905,59	1.962,24	1
Diretoria de Monitoramento	4.178,83	1.671,53	1
Coordenadoria da Função Delegada	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria da Junta Militar	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Trânsito Urbano	2.543,60	1.017,44	1
Assessoria de Gabinete	2.171,45	868,58	1
TOTAL DE VAGAS DA SECRETARIA:			7

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMFAZ:

CARGO	SALÁRIO BASE	FG 40%	VAGAS
Secretário Municipal	9.992,86	3.997,14	1
Assessoria Executiva de Gabinete	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Atendimento ao Público	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Fiscalização	4.178,83	1.671,53	1
Diretoria de Gestão Estratégica	4.178,83	1.671,53	1
Assessoria de Gabinete	2.171,45	868,58	1
TOTAL DE VAGAS DA SECRETARIA:			6

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SMPLA:

CARGO	SALÁRIO BASE	FG 40%	VAGAS
Secretário Municipal	9.992,86	3.997,14	1

Gerência de Engenharia	7.663,35	3.065,34	1
Supervisão de Engenharia	7.414,44	2.965,78	2
Supervisão de Arquitetura	7.414,44	2.965,78	1
Supervisão de Geologia	7.414,44	2.965,78	1
Gerência Municipal de Projetos	6.037,33	2.414,93	1
Gerência de Planejamento	6.037,33	2.414,93	1
Diretoria de Planejamento	4.905,59	1.962,24	1
Assessor de Arquitetura	3.633,77	1.453,51	1
Coordenadoria de Arquitetura e Urbanismo	2.543,60	1.017,44	1
Coordenadoria de Planejamento	2.543,60	1.017,44	1
Assessoria de Gabinete	2.171,45	868,58	1
TOTAL DE VAGAS DA SECRETARIA:			13

TOTAL DE VAGAS CARGOS COMISSIONADOS: 209

Art. 11º. O ANEXO II – ATRIBUIÇÕES E ÁREAS DE ATUAÇÃO, da Lei nº. 2.457, de 14 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES E ÁREAS DE ATUAÇÃO

(...)

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME:

(...)

f) SUPERVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR:

(...)

3. Coordenadoria de Transporte Escolar: acompanhar a aferição de linhas de transporte; agendar e monitorar as atividades relativas ao transporte de pessoas e materiais; manter controle das manutenções periódicas dos veículos; controlar o consumo e desempenho dos veículos; monitorar para que os motoristas mantenham os veículos em perfeitas condições de funcionamento e de higiene, zelando por sua conservação; manter arquivo dos deslocamentos dos veículos, a fim de prestar informações nos processos relacionados à infrações cometidas pelos motoristas; elaborar e

CIDADE EM *Transformação*

encaminhar relatório das atividades desenvolvidas; exercer outras atividades pertinentes ou que lhe forem delegadas; submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência; e executar outras atribuições de acordo com determinação superior.

(...)

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMOVSP:

(...)

b) DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO:

1. Gerência de Serviços: responsável por gerenciar as ampliações, reformas e readequações de ambientes e novas edificações da Zona Urbana e Rural; gerenciar as equipes de trabalho em todas as atividades na execução de serviços; acompanhar e fiscalizar a limpeza dos logradouros públicos, bueiros e lotes; gerenciar os serviços públicos de coleta de lixo, recapeamento, pintura de meio-fio (pintura de guias), reforma de pontes e serviços de patrolamento e cascalhamento; manter registro das atividades executadas sob sua responsabilidade; executar tarefas correlatas a Secretaria Municipal, determinadas pelo superior imediato; responsabilizar-se solidariamente com a chefia imediata sobre todas as informações, documentos, relatórios e demais atos executados.

(...)

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS:

(...)

e) GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE:

(...)

6. Gerência de Atenção Hospitalar: emissão de pareceres técnicos referentes a formalização de convênios com o Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde para construção, reforma, e aquisição de equipamentos para unidades hospitalares e ambulatorial; elaboração de notas técnicas e protocolos com análise do perfil assistencial das unidades hospitalares e sua inserção na Rede de atenção à Saúde; estudo da distribuição de leitos hospitalares e avaliação da necessidade de ampliação; atendimento aos coordenadores e ou colaboradores, servidores, área técnica,

CIDADE EM *Transformação*

administrativa, para orientações referentes a formação da Política Nacional e Estadual de Atenção Hospital; visitas técnicas as unidades hospitalares visando a fiscalização e avaliação para subsidiar a emissão de pareceres; acompanhamento das autorizações das internações eletivas e de procedimentos especializados ofertados pela rede pública municipal; elaboração de fluxos para facilitar o acesso dos munícipes; monitoramento e fiscalização das internações nas unidades de terapia intensiva, instaladas e em funcionamento no Hospital Municipal Coração de Jesus.

(...)

g) GERÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA:

(...)

13. Assessoria de Controle e Avaliação: cadastramento de serviços, de forma a constituir uma base para o processo de programação e organização da assistência à saúde; elaboração de processos de fiscalização relativos a compra de serviços privados ou filantrópicos, obedecendo as normas de regência; aplicação das portarias, normas técnicas e operacionais do Sistema Único de Saúde; participar das atividades da Comissão de Acompanhamento dos recursos repassados para a Associação Social da Solidariedade – ASAS; controlar, regular e avaliar a eficiência dos serviços públicos e privados firmados.

(...)

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMPLA:

a) GABINETE DO SECRETÁRIO:

(...)

3. Gerência de Planejamento: elaborar e gerenciar planos de execução, comunicação e acompanhamento dos Projetos da Prefeitura Municipal e consolidar as informações sobre o seu efetivo cumprimento; elaborar, acompanhar e gerenciar cronograma dos projetos; elaborar indicadores e garantir as entregas de pacotes de serviço e atividades a serem desempenhadas para a execução dos projetos; representar a Prefeitura, interna e externamente, no encaminhamento de assuntos relativos a Gerência de Projetos; manter o ente municipal atualizados sobre a sua os projetos sob sua responsabilidade; executar tarefas correlatas a Gerência de Projetos;

CIDADE EM *Transformação*

responsabilizar-se solidariamente com o Prefeito Municipal sobre todas as informações, documentos, normativas, processos, relatórios e demais atos administrativos elaborados ou propostos pela área sob sua responsabilidade.

(...)

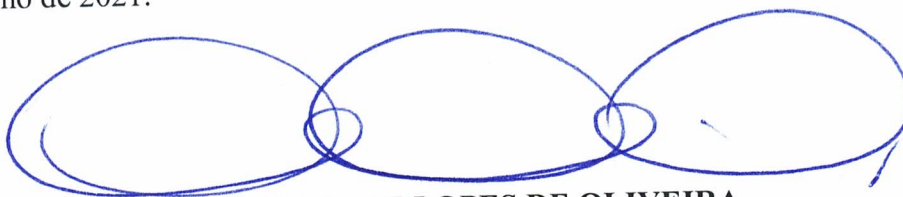
c) GERÊNCIA DE PROJETOS:

(...)

5. Supervisão de Geologia: responsável por dirigir e executar os estudos de trabalhos topográficos e geodésicos; levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; levantamento de informações referentes a oferta e consumo de água nas comunidades; elaborar estudos relativos a ciências da terra; coordenar os estudos de geologia econômica e pesquisa de riquezas minerais; coordenar os trabalhos de prospecção e pesquisas para a cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; elaboração de relatórios de que trata o art. 16, item IX, do Código de Minas; executar perícias e arbitramento concernentes a área de sua responsabilidade; prestar informações referentes aos atendimentos dos clientes externos da Secretaria Municipal; manter registro das atividades executadas sob sua responsabilidade; executar tarefas correlatas a Secretaria Municipal, determinadas pelo superior imediato; responsabilizar-se solidariamente com a chefia imediata sobre todas as informações, documentos, relatórios e demais atos executados.

Art. 12º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
em 21 de julho de 2021.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMPARATIVO SITUAÇÃO ANTES E DEPOIS DA LEI 2.646/2021

SECRETARIA	ANTES DA LEI 2.646/2021		DEPOIS DA LEI 2.646/2021		DIFERENÇA	
	VAGAS	VENCIMENTOS	VAGAS	VENCIMENTOS	VAGAS	VENCIMENTOS
I - GABINETE DO PREFEITO	12	81.343,23	11	81.524,57	- 1	181,34
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	23	74.594,54	22	72.173,65	- 1	2.420,89
III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9	39.480,06	9	41.036,39	-	1.556,33
IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23	58.417,63	19	47.194,44	- 4	11.223,19
V - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E S	24	84.896,39	22	78.498,28	- 2	6.398,11
VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REG	11	44.510,65	16	66.965,27	5	22.454,62
VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	6	21.261,01	6	21.261,01	-	-
VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT	5	18.840,12	8	30.244,65	3	11.404,53
IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	52	362.961,86	49	333.770,74	- 3	29.191,12
X - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	20	62.633,83	20	63.325,53	-	691,70
XI - SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO	4	17.975,56	6	25.065,37	2	7.089,81
XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	6	27.486,33	6	27.486,33	-	-
XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	9	43.392,96	10	49.139,02	1	5.746,06
TOTALS:						
	204	937.794,17	204	937.685,25	-	108,92
APLICANDO O RGA (5,069%) DE MAIO/2021:						
	204	985.330,96	204	985.216,52	-	114,44

COMPARATIVO SITUAÇÃO ANTES E DEPOIS DA LEI 2.652/2021

SECRETARIA	ANTES DA LEI 2.652/2021		DEPOIS DA LEI 2.652/2021		DIFERENÇA	
	VAGAS	VENCIMENTOS	VAGAS	VENCIMENTOS	VAGAS	VENCIMENTOS
I - GABINETE DO PREFEITO	11	81.524,57	11	81.524,57	-	-
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	22	72.173,65	25	85.315,77	3	13.142,12
III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9	41.036,39	9	41.036,39	-	-
IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19	47.194,44	18	43.217,22	1	3.977,22
V - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO	22	78.498,28	21	74.521,06	1	3.977,22
VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGATIMAGEM E PESCA	16	66.965,27	16	66.965,27	-	-
VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6	21.261,01	6	21.261,01	-	-
VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E Lazer	8	30.244,65	8	30.244,65	-	-
IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	49	333.770,74	47	310.623,95	2	23.146,79
X - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20	63.325,53	19	60.904,64	1	2.420,89
XI - SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO À SAÚDE	6	25.065,37	7	27.486,26	1	2.420,89
XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	6	27.486,33	6	27.486,33	-	-
XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	10	49.139,02	13	66.710,94	3	17.571,92

TOTAIS:

204	937.685,25	206	937.298,06	2	387,19
-----	------------	-----	------------	---	--------

APLICANDO O RGA (5,069%) DE MAIO/2021:

204	985.216,52	206	984.809,70	2	406,82
-----	------------	-----	------------	---	--------

COMPARATIVO SITUAÇÃO ATUAL E PROJETO DE LEI 064/2021

SECRETARIA	SITUAÇÃO ATUAL		ALTERAÇÕES PL 064/2021		DIFERENÇA	
	VAGAS	VENCIMENTOS	VAGAS	VENCIMENTOS	VAGAS	VENCIMENTOS
I - GABINETE DO PREFEITO	11	85.657,05	12	93.841,47	1	8.184,42
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	25	89.640,39	25	89.640,39	-	-
III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9	43.116,53	9	43.116,53	-	-
IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18	45.407,89	19	47.951,49	1	2.543,60
V - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SE	21	78.298,53	22	86.374,73	1	8.076,20
VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REG	16	70.359,73	16	70.359,73	-	-
VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	6	22.338,71	6	22.338,71	-	-
VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT	8	31.777,74	8	31.777,74	-	-
IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47	326.369,38	47	302.719,03	-	23.650,35
X - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	19	63.991,86	19	63.991,86	-	-
XI - SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO	7	28.879,53	7	28.879,53	-	-
XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	6	28.879,63	6	28.879,63	-	-
XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	13	70.092,53	13	75.186,64	-	5.094,11

TOTAIS:	206	984.809,50	209	985.057,48	3	247,98
---------	-----	------------	-----	------------	---	--------

SALDOS DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS PELAS LEIS 2646/2021 (R\$ 114,44) E 2652/2021 (R\$ 406,82):

521,26

TOTAIS:

273,28
